



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 041/2024

ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, E O SENHOR JOSÉ HONÓRIO DE OLIVEIRA ALMEIDA.

Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ N°. 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anízio Ferreira da Silva, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e o senhor **JOSÉ HONÓRIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado Córrego do Vial, S/N, Área Rural, Ibitirama-ES, CEP: 29540-000 portador do CPF N°. 947.213.437-87 e RG N°. 873.258-ES, denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de aditivo ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 041/2024, até 31 de Janeiro 2026, conforme solicitação e autorização no Processo nº 9579/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo pode ser rescindido mediante a posse dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal e/ou Processo seletivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 12 de Dezembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ HONÓRIO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Contratado